



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 388/2002.

EMENTA: Aprova relatório parcial do Projeto de Pesquisa intitulado: “IMAGENS: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR”, bem como o novo cronograma de conclusão do referido Projeto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006549/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório parcial do Projeto de Pesquisa intitulado: “IMAGENS: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR”, de responsabilidade da Professora Adjunto MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual foi aprovado inicialmente através da Resolução Nº 176/99 deste Conselho, datada de 13 de maio de 1999, cujo novo cronograma constante do Processo UFRPE Nº 23082.006549/2002 acima mencionado, apresenta sua conclusão com término previsto para o mês de dezembro de 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =